

DECRETO Nº 670, de 06 de dezembro de 2.021.

EMENTA: Altera o Decreto nº 107, de 23 de fevereiro de 2.018, que regulamenta a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o inciso I, do §3º, do art. 6º do Decreto nº 107, de 23 de fevereiro de 2.018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I. ...

§3º As consignações mencionadas no inciso IV do caput, excetuada a prestação referente a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou Sistema de Financiamento Imobiliário estarão limitadas:

I. aos servidores públicos efetivos: a 120 (cento e vinte) parcelas mensais;

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos
06 de dezembro de 2.021.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1019 pág 01 de 09 / 12 / 2021